CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 633-4111
Fones: 0XX (19) 623-5578 – 633-4535 – 633-4030 – 633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

"Dispõe sobre a doação de bens e equipamentos a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1°. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar os bens e equipamentos abaixo discriminados a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista:

Nº TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM
26	MESA ESCRIVANINHA CIMO DE MADEIRA	-o-
160	MESA DE AÇO GRANDE	-o-

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3°. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

LSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dois (01.10.2002).